

AVALIAÇÃO

Até o dia 14/03/2025, 23h58, faça upload no moodle do *paper* a seguir – a ser elaborado por grupo de, no mínimo, 10 alunos e, no máximo, 20 alunos – que valerá como avaliação da disciplina “Terceiro Setor e o Direito Administrativo”:

1. **Tema:** EMENDAS PARLAMENTARES E O TERCEIRO SETOR: qual é a relação e as implicações administrativas nas parcerias à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Lei Complementar nº 210/24?
2. **Problemática:** Em 19/12/2022, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou procedentes os pedidos deduzidos nas ADPFs 850, 851, 854 e 1.014, para (a) declarar incompatíveis com a ordem constitucional brasileira as práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado "esquema do orçamento secreto", consistentes no uso indevido das emendas do Relator-Geral do orçamento para efeito de inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União.

Por informações de descumprimento trazidas por *amicus curiae*, em 04/12/2024, o Plenário referendou decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino para o monitoramento na ADPF 854, visando o encerramento definitivo das práticas denominadas de orçamento secreto. Em 04/12/2024, o Plenário também referendou a decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino na ADI 7688, que discute a constitucionalidade das transferências especiais conhecidas como “emendas PIX”.

O controle de constitucionalidade desencadeou regulações em âmbito legislativo com a edição da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e, em âmbito administrativo, com edição de parecer pela Advocacia Geral da União sobre recomendações para a continuidade dos trâmites referentes à celebração e execução de parcerias com recursos de emendas parlamentares impositivas, especificamente para entidades do terceiro setor.

3. **Escopo do *paper*:** explore o regime jurídico administrativo que era seguido para a destinação de emendas parlamentares às entidades do Terceiro Setor antes do controle de constitucionalidade realizado pelas ADPFs 850, 851, 854 e 1.014 e quais foram as mudanças e as determinações implementadas depois. Avalie de forma crítica e fundamentada se as mudanças e as determinações estão em consonância com os princípios administrativos e as legislações estudadas na disciplina sobre as parcerias.